



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC

Considerando o disposto no Decreto Federal n.º 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Altera o artigo 1º da portaria 074/2023 para **incluir** o servidor Andrew Costa Leal Campos na Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento
Andrew Costa Leal Campos
Cairon Edson da Silva Barcelos
Fernanda Celin
Francideize Barreira Rosa
Francielle Barbosa Botelho



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003400310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 136/2024

Israel Bispo dos Santos
Jefferson dos Santos Rangel
Juliana Santos Coelho
Laudiane Família dos Santos
Luciana Angelo Massucatti
Maria da Conceição Deodoro dos Santos
Micheline Barbosa Vignoli
Ranielly de Jesus Soares
Samira Rodrigues Barros
Vanuza Pertel

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 074/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 19(dezenove) dias do mês de março (03) do ano
de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003400310033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7